

PREFEITURA MUNICIPAL  
Prefeitura de Paraná - Rua General Osório, 28 - Fone (043) 431056 - CEP 81200

*J. J. A.*

centros e cidades e cidades (26/12/88).

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ,  
nos vinte e seis dias do mês de dezembro do ano de mil nove-

funcionários mandados.  
Vizão, mediante sua consideração do aumento dos vencimentos de  
remunerados de acordo com a tabela de cargos e salários em  
12/88, no cargo de Processadora Municipal, fazendo jus a  
TADA, por haver completado tempo de serviço, a partir de 26/  
Anexo 1º - Fica a Funcionária Jamete Bruno NOVELLI, Apresenta-

DECRETO

Lei Estadual nº 7.050/78 de 04/12/78,

do Poder Civil do Estado, e considerando o disposto na  
lei nº 54/57 de 29/11/57, que estabelece o Estatuto do Funcionário  
do confederado por Lei e de conformidade com a Lei Municipal  
de IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que

o STMHR DIRECIONARIA BRUNO, PREFEITO MUNICIPAL  
NOVELLI).

( Apresenta, a pedido, a Funcionária Jamete Bruno

= DECRETO Nº 055/88 - DR 26/12/88 =

*055-A/88*

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI

